# INDICAÇÃO Nº 158/2025

**INDICO A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, e à Secretaria Municipal de Cidade, **versando sobre a necessidade de ampliação do cemitério municipal, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o crescimento contínuo e acelerado da cidade de Sorriso, que tem refletido diretamente na expansão da população e, consequentemente, na demanda por serviços públicos essenciais;

Considerando que o cemitério atualmente em funcionamento no município já está próximo de sua capacidade máxima e não comporta adequadamente o aumento da demanda gerada pelo crescimento populacional da cidade;

Considerando que, diante desse cenário, é imprescindível a ampliação do cemitério municipal, com maior capacidade e infraestrutura, para atender à necessidade de sepultamentos de forma digna, respeitosa e condizente com o tamanho da cidade;

Considerando que a ampliação do cemitério permitirá a organização e o planejamento adequado para o futuro, evitando a escassez de espaço e proporcionando um local apropriado para os cidadãos de Sorriso, com acessibilidade, áreas de velório, espaços para sepultamentos e segurança;

Considerando que, a ampliação do cemitério contribuirá também para a melhoria na qualidade dos serviços funerários, garantindo que a cidade continue a oferecer atendimento digno à população em momentos de perda e luto;

Considerando que o Poder Executivo Municipal, análise e viabilização da ampliação do cemitério no Município de Sorriso, a fim de garantir o atendimento das necessidades da população com respeito e dignidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de março de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**